



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202040600043

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CORIOLANDO SOUZA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., considerando a anulação da sentença o retorno dos autos, requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 29 de abril de 2021.

KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE